

## **INDICAÇÃO Nº 252/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias na situação do cemitério da Cachoeira.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz presente pelo fato de não haver mais espaço no cemitério da comunidade Cachoeira, por isso pedimos o estudo para extensão do Cemitério além da limpeza do mesmo.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,  
em 05 de setembro de 2025.

**RENAN DE SOUZA**  
**Vereador**